
II CONCURSO LITERÁRIO SENAC MINAS

Categoria : [Concursos literários externos](#)

Publicado por Pedra Filosofal em 25-Mar-2008 22:20

"LIVRO DE GRAÇA NA PRAÇA 008 "

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais - Senac MG, por intermédio de seu Núcleo de Pós-graduação e Educação a Distância - NPE, juntamente com a organização do projeto "Livro de Graça a Praça", tornam público, por meio do presente Edital, que encontram-se abertas, o período de 28/01/08 a 31/03/08, as inscrições para o II CONCURSO LITERÁRIO, a categoria CONTOS, que se realizará como parte do evento "Livro de Graça na Praça".

1. DO OBJETO.:

1.1 - Constitui objeto do presente Edital, premiar 3 (três) autores, cujos trabalhos serão incluídos a edição de setembro de 2008 do "Livro de Graça a Praça", juntamente com os de autores já consagrados, participantes do projeto.

2. DO TEMA.:

2.1 - Poderão concorrer pessoas, com contos nunca publicados até 31/03/08, sobre o tema "Perdidos & Achados", escritos em língua portuguesa.

3. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.:

3.1 - As inscrições serão feitas mediante a entrega dos originais e dos devidos dados pessoais à Secretaria Acadêmica do Núcleo de Pós-graduação e Educação a Distância - NPE: Rua Guajajaras, 40, 15^º andar, Centro, Belo Horizonte, CEP 30180-100, das 8h30 às 19h, ou envio pelo correio comum, a partir do dia 28/01/08 até o dia 31/03/08 (cf. carimbo do correio).

4. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO.:

4.1 - Para efeito de inscrição os concorrentes deverão apresentar:

4.1.1 - Os originais em 3 (três) vias, digitados em espaço 2,0 (duplo), formato A4, com o máximo de 10 laudas, todas as páginas numeradas, colocadas em um envelope lacrado e endereçado a "Concurso Literário Senac Minas / Livro de Graça na Praça 2008", com exclusiva identificação por pseudônimo como remetente;

4.1.2 - Um envelope anexo, lacrado, endereçado a "Concurso Literário Senac Minas / Livro de Graça na Praça 2008", contendo internamente uma cópia preenchida do Termo de Cessão de Direitos Autorais (ver anexo deste edital) e, uma folha separada, o pseudônimo, nome completo do autor, endereço, telefone, e número da carteira de identidade. Externamente, o pseudônimo como remetente.

4.2 - Não poderão concorrer ao presente concurso, funcionários do Senac Minas.

4.3 - Cada candidato poderá concorrer com apenas 01 conto.

4.4 - Os candidatos que não preencherem os requisitos dos itens 2.1/4.1/4.2/4.3 não terão suas inscrições homologadas, ficando excluídos do concurso.

5. DA AVALIAÇÃO.:

5.1 - Os originais serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por 4 (quatro) membros, selecionados entre os profissionais do Senac Minas e responsáveis pelo projeto "Livro de Graça na Praça", todos ligados à Literatura.

5.2 - O trabalho de julgamento se dará entre os dias 01 e 04 de abril de 2008, sendo o resultado divulgado a partir do dia 07/04/08. Somente após o julgamento dos trabalhos classificados, serão abertos os envelopes com a identificação dos concorrentes.

5.3 - A Comissão Julgadora guiará seu trabalho a partir dos seguintes critérios: domínio do idioma, objetividade, clareza do texto e originalidade.

5.4 - A Comissão Julgadora terá absoluta liberdade de avaliação, não cabendo nenhum tipo de recurso contra o resultado que vier a proclamar.

5.5 - Caberá à Comissão Julgadora contatar os classificados.

5.6 - O resultado será divulgado no site do Senac Minas - www.mg.senac.br - até o dia 11/04/08.

6. DA PREMIAÇÃO.:

6.1 - A premiação será a publicação dos contos a edição 2008 do "Livro de Graça na Praça".

6.2 - Os três vencedores cederão os direitos autorais ao Senhor José Mauro Lourenço da Costa, organizador do projeto "Livro de Graça a Praça", exclusivamente para publicação de seus contos a edição de setembro 2008. Caso algum vencedor seja menor de 18 anos, um responsável legal deverá ceder os direitos,co forme os termos da lei.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.:

7.1 - A inscrição do concorrente implica a prévia e integral concordância com as normas do presente Edital.

7.2 - O material enviado no ato da inscrição não será devolvido.

7.3 - O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por qualquer participante, implicará na sua eliminação imediata.

7.5 - Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Comissão Julgadora e pela Comissão Organizadora do concurso.

MAIS INFORMAÇÕES.:

Telefone: 0800-31-44-40.

Site: <http://www.mg.senac.br>